



NOS, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de 21 de abril de 2022

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a proposta de aplicação e distribuição de resultados do exercício de 2021

Considerando que:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, se apurou como resultado líquido do exercício, nas contas individuais da Sociedade, o montante de 220.718.915,07 Euros, e aquele valor reflete já o facto de a Sociedade ter, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis, reconhecido, nas respetivas contas do exercício, o montante de 1.289.558 Euros como afeto, nos termos do número 3 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, a distribuição de lucros pelos Administradores;

Propõe-se que seja deliberado:

1. Atenta a atual situação financeira patrimonial da NOS, que do resultado líquido, distribuível nos termos dos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais, no montante de 220.718.915,07 Euros, seja pago aos acionistas, a título de dividendos ordinários para o exercício de 2021, o montante de 143.214.863,64 Euros (correspondendo a 0,278 Euros por ação, relativamente ao número de ações emitidas), e transferido para Reservas Livres o montante de 77.504.051,43 Euros;
2. Que, não sendo possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido, a verba global de 143.214.863,64 Euros prevista no parágrafo anterior, calculada na base de um montante unitário por ação emitida (no caso, 0,278 Euros por ação), seja objeto de distribuição a título de dividendos da seguinte forma:
 - a. A cada ação emitida seja pago o montante unitário de 0,278 Euros que presidiu à elaboração da presente proposta;
 - b. Não seja pago, sendo transferido para Reservas Livres, o quantitativo unitário correspondente às ações que, no primeiro dia do período de pagamento acima referido, pertencerem à própria Sociedade;
3. Que, nos termos do número 3 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade e a título de participação nos lucros da Sociedade, se delibere atribuir aos Administradores o montante de 1.289.558 Euros.

Lisboa, 3 de março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO